



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA PEDIDO DE COMPRAS

A Resolução SEPLAG nº 102 que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral no âmbito do Estado de Minas Gerais apresenta em seu art. 11º que:

Art. 11 - A Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços poderá publicar, periodicamente, o resultado de pesquisa de preços praticados no mercado para itens de serviços de TIC do Caderno de Serviços da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

§ 1º - Os preços coletados na pesquisa a que se refere o caput poderão ser utilizados para a obtenção do orçamento estimado para a contratação com a referida empresa.

§ 2º - A execução da pesquisa de preços de que trata o caput poderá ser realizada pela Seplag ou por instituição especializada por ela contratada.

§ 3º - Os preços obtidos na pesquisa de preços poderão ser atualizados por meio de índice de atualização de preços correspondente.

Considerando a necessidade de atualização periódica da pesquisa de preços, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC, realizou nova pesquisa de preços de itens de Business Intelligence - Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence e Business Intelligence - Carga de Dados, junto a companhias de tecnologias da informação e comunicação de outros estados e municípios. Estas companhias estaduais e municipais serão denominadas nesta pesquisa como PRODs.

Algumas PRODs elaboram internamente uma tabela com os preços dos itens de tecnologia praticados com seus respectivos governos Estaduais e/ou Municipais e, buscando a realização de uma pesquisa de preços de itens de tecnologia, solicitou-se às PRODs estas tabelas de preços.

O retorno por muitas vezes foi positivo, contudo, diversas PRODs colocaram que os preços praticados internamente são confidenciais. Considerando a confidencialidade dos preços praticados, optou-se pela publicação da pesquisa de preços sem a divulgação do nome das PRODs. O presente comparativo substituirá o nome das empresas por PROD1, PROD2, PROD3 ...

Os preços de algumas das PRODs selecionadas para compor a comparação apresentam valores distintos para os níveis dos profissionais envolvidos nas tarefas. Para estes casos, calculou-se a mediana entre os preços praticados conforme o nível profissional para determinar um valor único para as empresas em questão.

Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de Business Intelligence - Desenvolvimento e Manutenção de Solução de Business Intelligence entre as diversas PRODs, após consolidação, mensurado pela métrica hora.

PROD1	R\$ 216,77
PROD2	R\$ 217,70
PROD3	R\$ 346,40
PROD4	R\$ 150,45
PROD5	R\$ 168,08
PROD6	R\$ 199,96

PROD7	R\$ 105,18
MEDIANA	R\$ 199,96

Carga de Dados

Para o serviço de Business Intelligence - Carga de Dados, a comparação foi feita adotando metodologia praticada pela FIA/USP, instituição especializada em pesquisas de mercado contratada pela Seplag para atividade semelhante em 2016. Ressalte-se que somente a metodologia foi reaproveitada, não os preços levantados à ocasião, que encontram-se defasados. Nesta metodologia adota-se o como preço de comparação o valor da hora técnica utilizado na formação do preço do serviço (quantitativo adotado pelas PRODs pesquisadas). O preço final das PRODs é então calculado utilizando o número padrão de horas demandados para executar o serviço pela Prodemge para cada um dos itens de seu caderno, a saber: atualização diária, atualização semanal, atualização mensal.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de Business Intelligence - Carga de Dados entre as diversas PRODs, após consolidação.

Atualização diária	R\$ 6.598,68
Atualização semanal	R\$ 5.598,88
Atualização mensal	R\$ 4.199,16

Elaborado por
Frederico Afonso Maximiano

De Acordo
Lucas de Carvalho Araújo

Diretor Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Afonso Maximiano, Servidor(a) Público(a)**, em 17/01/2024, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo, Diretor (a)**, em 17/01/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77730966** e o código CRC **B8C63CA8**.